

# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.440/2022.**

**ALTERA DISPOSITIVO E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL 1.904/2010  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.440/2022, em 05 de AGOSTO de 2022, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO  
Protocolado sob o nº 20760  
Prot Em, 10 / 08 / 2022  
Nadely Pires Vicentini  
Madrasta Nº 000010

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplica-se uma reestruturação na tabela do Anexo VII da Lei 1.904/2010, passando a vigorar com os valores constantes na Tabela do Anexo II da presente lei.

**Art. 2º** Fica excluído o anexo V da Lei Municipal 1.904/2010.

**Art. 3º** Fica alterado o anexo VI da Lei Municipal 1.904/2010 passando a vigorar, conforme Anexo I da presente Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 (primeiro) de julho de 2022.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário

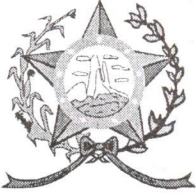
Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 05 de agosto de 2022.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente





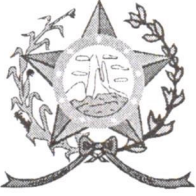
# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ANEXO I

LEI 1.904/2010		
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO		QUANTIDADE
<b>MaPB</b>	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Ciências	15
	Geografia	15
	História	15
	Inglês	8
	Educação Física	25
	Artes	12
<b>MaPA</b>	Berçário, Maternal, Pré-escola e 1º ao 5º Ano	350
<b>MaPP</b>	Pedagogo	45
<b>TOTAL</b>		<b>525</b>





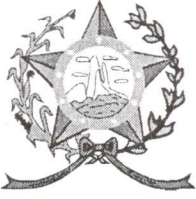
# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ANEXO II

PROFESSOR MaPA e MaPB (25h)										
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8		
I	R\$ 1.348,55	R\$ 1.375,52	R\$ 1.403,03	R\$ 1.431,09	R\$ 1.459,71	R\$ 1.488,90	R\$ 1.518,68	R\$ 1.549,05		
II	R\$ 1.483,40	R\$ 1.513,07	R\$ 1.543,33	R\$ 1.574,20	R\$ 1.605,68	R\$ 1.637,79	R\$ 1.670,55	R\$ 1.703,96		
III	R\$ 1.809,74	R\$ 1.845,94	R\$ 1.882,86	R\$ 1.920,51	R\$ 1.958,92	R\$ 1.998,10	R\$ 2.038,07	R\$ 2.078,83		
IV	R\$ 2.026,91	R\$ 2.067,45	R\$ 2.108,80	R\$ 2.150,98	R\$ 2.194,00	R\$ 2.237,88	R\$ 2.282,63	R\$ 2.328,29		
V	R\$ 2.262,18	R\$ 2.307,42	R\$ 2.353,57	R\$ 2.400,64	R\$ 2.448,66	R\$ 2.497,63	R\$ 2.547,58	R\$ 2.598,53		
VI	R\$ 2.714,62	R\$ 2.768,91	R\$ 2.824,29	R\$ 2.880,77	R\$ 2.938,39	R\$ 2.997,16	R\$ 3.057,10	R\$ 3.118,24		
NÍVEIS	9	10	11	12	13	14	15	16		
I	R\$ 1.580,04	R\$ 1.611,64	R\$ 1.643,87	R\$ 1.676,75	R\$ 1.710,28	R\$ 1.744,49	R\$ 1.779,38	R\$ 1.814,96		
II	R\$ 1.738,04	R\$ 1.772,80	R\$ 1.808,26	R\$ 1.844,42	R\$ 1.881,31	R\$ 1.918,94	R\$ 1.957,32	R\$ 1.996,46		
III	R\$ 2.120,40	R\$ 2.162,81	R\$ 2.206,07	R\$ 2.250,19	R\$ 2.295,19	R\$ 2.341,10	R\$ 2.387,92	R\$ 2.435,68		
IV	R\$ 2.374,85	R\$ 2.422,35	R\$ 2.470,80	R\$ 2.520,21	R\$ 2.570,62	R\$ 2.622,03	R\$ 2.674,47	R\$ 2.727,96		
V	R\$ 2.650,50	R\$ 2.703,51	R\$ 2.757,58	R\$ 2.812,74	R\$ 2.868,99	R\$ 2.926,37	R\$ 2.984,90	R\$ 3.044,60		
VI	R\$ 3.180,61	R\$ 3.244,22	R\$ 3.309,10	R\$ 3.375,28	R\$ 3.442,79	R\$ 3.511,64	R\$ 3.581,88	R\$ 3.653,52		





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PROFESSOR MaPP (40h)

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
III	R\$ 2.895,63	R\$ 2.953,54	R\$ 3.012,61	R\$ 3.072,86	R\$ 3.134,32	R\$ 3.197,01	R\$ 3.260,95	R\$ 3.326,17
IV	R\$ 3.243,10	R\$ 3.307,97	R\$ 3.374,13	R\$ 3.441,61	R\$ 3.510,44	R\$ 3.580,65	R\$ 3.652,26	R\$ 3.725,31
V	R\$ 3.619,54	R\$ 3.691,93	R\$ 3.765,76	R\$ 3.841,08	R\$ 3.917,90	R\$ 3.996,26	R\$ 4.076,18	R\$ 4.157,71
VI	R\$ 4.343,44	R\$ 4.430,31	R\$ 4.518,92	R\$ 4.609,30	R\$ 4.701,48	R\$ 4.795,51	R\$ 4.891,42	R\$ 4.989,25
NÍVEIS	9	10	11	12	13	14	15	16
III	R\$ 3.392,69	R\$ 3.460,54	R\$ 3.529,75	R\$ 3.600,35	R\$ 3.672,36	R\$ 3.745,80	R\$ 3.820,72	R\$ 3.897,13
IV	R\$ 3.799,81	R\$ 3.875,81	R\$ 3.953,33	R\$ 4.032,39	R\$ 4.113,04	R\$ 4.195,30	R\$ 4.279,21	R\$ 4.364,79
V	R\$ 4.240,86	R\$ 4.325,68	R\$ 4.412,19	R\$ 4.500,44	R\$ 4.590,45	R\$ 4.682,26	R\$ 4.775,90	R\$ 4.871,42
VI	R\$ 5.089,04	R\$ 5.190,82	R\$ 5.294,63	R\$ 5.400,52	R\$ 5.508,54	R\$ 5.618,71	R\$ 5.731,08	R\$ 5.845,70



O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Sa.

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio apro  
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 11 de 08 de 22

Luciano Ronaldo Pimenta  
Prefeito Municipal

